



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 226/GP/2025

De 03 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **readaptação de função** à servidora **Viane Matos da Silva**, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 03/07/2025 a 29/12/2025, ficando a mesma à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Julho de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal